



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

EDITAL PPGH/UFPEL 2016

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD – UFPel - Pelotas-RS

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) está recebendo currículos para selecionar 1 (um/a) doutor/a para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES 2013. A bolsa terá duração de até 5 (cinco) anos, sendo necessário renovação anual, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao/à bolsista pela CAPES.

1. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor/a, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;

IV – Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

V – O/a candidato/a pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

§ 4º Os/a candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. Atribuições do/a Bolsista Selecionado/a

I-Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de História em pelo menos uma das linhas, listadas a seguir:

a) Cultura, narrativas e linguagens

Nas suas interfaces com problemáticas concernentes a identidades e fronteiras, esta linha foca nos estudos culturais, em diferentes períodos históricos, domínio em que a explosão do campo documental frutificou possibilidades de pesquisa cuja base empírica se sustenta em narrativas e linguagens diversas, distintas do tradicional documento histórico escrito. A abertura para as narrativas orais e visuais, assim como para os objetos, colocou o historiador em meio a uma zona de fronteira epistemológica entre, de um lado, a história, e, de outro, a literatura, a música, a dança, expressões imagéticas ou audiovisuais. Todos estes campos colocam problemas teóricos e metodológicos específicos, que podem, numa perspectiva interdisciplinar, englobar estudos de musicologia histórica, análise de discurso, iconografia, cultura material, entre outros.

b) Sociedade e relações de poder

Perpassada por reflexões atinentes a identidades e fronteiras, esta linha congrega estudos afeitos às grandes áreas da história política e da história social. Entre seus temas de predileção, respeitantes precipuamente ao Brasil e à América Latina, em especial ao Cone Sul, mas com abertura para outros recortes temporais e espaciais, destacam-se movimentos sociais, mundos do trabalho, escravidão, formação e história dos Estados nacionais, regimes ditoriais e resistências. Estes estudos são suscetíveis a enfoques e problematizações contemporâneas variadas, que abrangem, entre outros, de biografias e ensino de história a história da saúde, de partidos políticos e sindicatos a debates sobre autoritarismo e democracia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

II – Dedicar-se às atividades do projeto selecionado;

III - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa;
- b) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-Graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) Projeto de pesquisa e plano de trabalho vinculado a ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPGH (máximo de 10 laudas);
- f) Endereço, telefone e e-mail do/a candidato/a.

4. Período de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail no período de 28/10/2016 a 03/11/2016 para o seguinte endereço: ppgh.ufpel@gmail.com, identificado com o assunto “SELEÇÃO PNPD”. Com exceção do Currículo Lattes, todos os demais documentos deverão ser encaminhados na forma de anexos (cópia digitalizada) ao email de solicitação de inscrição.

5. Seleção:

O processo de seleção compreenderá a análise de projeto e currículo dos/as candidatos/as. Será indicado/a para receber a bolsa PNPD o/a candidato/a que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Coordenação do PPGH e Comissão de Bolsas do Programa. O bolsista será cadastrado após vacância da cota de bolsa e após autorização da Capes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

6. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGH-UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) entre no dia 07 de novembro de 2016

Pelotas, 26 de outubro de 2016

Fábio Vergara Cerqueira

Coordenadora do PPGH/UFPel

